



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE/FAX: (67) 591-1123
CEP 79690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

DECRETO Nº 181/03 DE 23 DE JUNHO DE 2003.

“INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA”.

O Prof. **ANTONIO ARCANJO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. etc. etc,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica instituída Comissão Especial de Sindicância Administrativa, composta pelos seguintes membros:

**ELIZABETH DIAS SOLLITTO
ANTONIO APARECIDO DE SOUZA
ERIKÁ INÁCIO RODRIGUES DA SILVA**

para sob a presidência da primeira, apurar em toda sua plenitude os fatos ocorridos nas dependências da Crèche Municipal no dia 13 de Junho último com envolvimento da servidora municipal Zileuza Alves de Andrade e a usuária Francisca Mendes Cabral.

ARTIGO 2º - A Comissão Especial de Sindicância Administrativa objeto dêste Decreto, deverá apresentar Relatório Conclusivo dos trabalhos executados.

ARTIGO 3º - Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente Decreto, para apresentação do Relatório Final.

ARTIGO 4º - Os membros integrantes da Comissão Especial de Sindicância Administrativa de que trata êste Decreto, não serão remunerados; e, seus serviços são considerados relevantes para o município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE/FAX: (67) 591-1123
CEP 79690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

ARTIGO 5º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 6º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 23 de Junho de 2003.

Prof. Antonio Arcangelo dos Santos
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DE CONTROLE E
GESTÃO NA DATA ACIMA E AFIIXADO NO LOCAL DE COSTUME

Juliana de Fátima
SOLDO OLIVEIRA FILHO
Secretário de Controle e Gestão





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECRETO Nº 181/03 DE 23 DE JUNHO DE 2003.

"INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA".

O Prof. **ANTONIO ARCANJO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. etc. Etc,

DECRETA:

ARTIGO 1º- Fica instituída Comissão Especial de Sindicância Administrativa, composta pelos seguintes membros:

ELIZABETH DIAS SOLLITTO

ANTONIO APARECIDO DE SOUZA

ERIKA INÁCIO RODRIGUES DA SILVA

para sob a presidência da primeira, apurar em toda sua plenitude os fatos ocorridos nas dependências da Crèche Municipal no dia 13 de Junho último com envolvimento da servidora municipal Zileuza Alves de Andrade e a usuária Francisca Mendes Cabral.

ARTIGO 2º - A Comissão Especial de Sindicância Administrativa objeto deste Decreto, deverá apresentar Relatório Conclusivo dos trabalhos executados.

ARTIGO 3º - Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente Decreto, para apresentação do Relatório Final.

ARTIGO 4º- Os membros integrantes da Comissão Especial de Sindicância Administrativa de que trata este Decreto, não serão remunerados; e, seus serviços são considerados relevantes para o município.

ARTIGO 5º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 6º- Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito, em 23 de Junho de 2003.

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DE CONTROLE E GESTÃO NA DATA ACIMA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME